

TERÇA-FEIRA, 04/05/2021

EDIÇÃO Nº 075

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 04/05/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 075

SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 073/2021:** Estabelece o Plano de Adequação do Município de Contendas do Sincorá - Bahia, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

2



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0B8E-ACED-CB9A-1FD7.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 04/05/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 075

DECRETO Nº 073 DE 03 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Contendas do Sincorá - Bahia, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – **SIAFIC**, nos termos do parágrafo único, do **art. 18º**, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a determinação contida no **art. 18**, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Contendas do Sincorá, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – **SIAFIC**, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O **SIAFIC** corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um **SIAFIC** no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica de responsabilidade exclusiva do órgão/autarquia/entidade/consórcio/outros, a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados do **SIAFIC** do município de Contendas do Sincorá, caso não utilize o mesmo sistema já implementado pelo município.

3





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 04/05/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 075

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art.3º. Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo:

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- Setor de Contabilidade
- Controladoria Geral do Município
- Câmara Municipal de Vereadores

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme **art. 18**, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Contendas do Sincorá - Bahia, 03 de maio de 2021.

Margareth Pina Souza
Prefeita Municipal

4



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0B8E-ACED-CB9A-1FD7.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 04/05/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 075

ANEXO ÚNICO

PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

Cronograma para Implantação dos Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle Decreto nº 10.540, de 05, de novembro de 2020

Ordem	Objetivos	2021				2022				2023			
		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
1	Criação de uma Comissão Gestora para a Implantação do SIAFIC		X										
2	Realização de diagnóstico dos sistemas atuais das entidades da administração direta e indireta			X									
3	Decisão sobre o Sistema Único				X								
4	Planejamento para adoção do Sistema Único					X	X						
5	Desenvolvimento do Projeto escolhido							X					
6	Implantação do SIAFIC								X				

Notas:

Os períodos marcados com "x" destacam o início de atividades até a sua final implementação
A responsabilidade pela gestão e acompanhamento do cronograma é definida cfe Decreto. nº 073/2021.
Integra o cronograma o conjunto de ações a cada objetivo
O Cronograma sofrerá revisão obrigatória a cada trimestre, ou a qualquer tempo caso necessário

CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, 03 de maio de 2021.

Margareth Pina Souza
Prefeita Municipal

Gileno Guimarães Fernandes
Contador

Marluce Lopes Rocha
Coordenadora de Controle Interno

5



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0B8E-ACED-CB9A-1FD7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0B8E-ACED-CB9A-1FD7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B8E-ACED-CB9A-1FD7



Hash do Documento

3FD014921384F39B0C4571DCC2E493094926BD2F0B585E4500FDD65115E71F36

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2021 é(são) :

- Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em
04/05/2021 17:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA
CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

